

Brasília-DF, 05 de outubro de 2026



"Estamos na prorrogação", diz Lula sobre segundo turno das eleições

Presidente quer mobilizar abstencionistas no segundo turno e aposta no confronto de biografias com Flávio.



Em pronunciamento realizado após a confirmação do segundo turno das eleições, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) reconheceu neste domingo (4) que esperava vencer a disputa na primeira votação e disse ver a nova etapa como oportunidade para comparar diretamente seu projeto com o de Flávio Bolsonaro (PL). O petista resumiu a continuidade da eleição como uma "prorrogação".

Lula terminou o primeiro turno atrás de Flávio, e os dois voltarão às urnas em 25 de outubro. Ao avaliar o resultado, o presidente lembrou que também precisou disputar uma segunda votação em eleições anteriores e demonstrou confiança no confronto entre apenas dois candidatos. "É a hora da gente mostrar a verdadeira fotografia do Brasil de hoje e o Brasil que a gente quer", declarou.

O presidente também sinalizou que pretende explorar durante a campanha diferenças entre sua trajetória e a de Flávio. Citou a experiência administrativa dele próprio e do vice-presidente Geraldo Alckmin e fez referências a suspeitas relacionadas à família

Bolsonaro, milícias, crime organizado e ao caso Banco Master. "A gente vai mostrar o que foi feito e o que a sociedade espera que seja feito", disse.

Campanha no segundo turno

Lula prevê retomar os compromissos eleitorais na terça-feira (6), depois de reservar a segunda-feira (5) para descanso. Com pouco menos de três semanas até a nova votação, ele demonstrou preferência por uma campanha centrada no confronto direto com Flávio e na comparação entre as duas candidaturas. "Eu sou muito bom no mata-mata, no tete-a-tete. E nós vamos ver quais são os projetos que o país tem", declarou.

A mobilização de quem não compareceu às urnas no domingo também será um dos pilares de sua estratégia. O presidente anunciou que ele e Alckmin buscarão convencer os abstencionistas a participar do segundo turno, associando o comparecimento à definição dos rumos do país. "O jogo vai começar", disse.

Planos de governo

Ao tratar de um eventual novo mandato, Lula colocou a educação como prioridade. Defendeu a continuidade dos investimentos em universidades, institutos federais, pesquisa e tecnologia, além da universalização do Pé-de-Meia e da expansão das escolas de tempo integral.

Na economia, o presidente projetou a continuidade da política de estímulo à indústria e citou setores que considera estratégicos para os próximos anos. Entre eles estão a produção nacional de medicamentos, a exploração de terras raras e minerais críticos e o aproveitamento das descobertas de petróleo na margem equatorial.

Lula também prometeu ampliar políticas na área da saúde, com fortalecimento do SUS e do Farmácia Popular e expansão da capacidade brasileira de produzir remédios. No pronunciamento, mencionou ainda a possibilidade de disponibilizar pelo sistema público medicamentos injetáveis para emagrecimento a pacientes que tenham indicação para esse tipo de tratamento.

Ao abordar as contas públicas, o presidente recuperou resultados fiscais de seus mandatos anteriores para sustentar que pretende conciliar controle das despesas e preservação das políticas sociais. "Não haverá política de corte fiscal capaz de prejudicar as pessoas pobres desse país", antecipou.

[Veja a fala do presidente](#)

Fonte: Congresso em Foco

Brasília-DF, 05 de outubro de 2026

Fim da escala 6x1 entra na pauta do Senado

PEC que reduz a jornada para 40 horas semanais começa a ser discutida na terça-feira (6)



O Senado Federal inicia na próxima terça-feira (6) a discussão da proposta que prevê o fim da escala de trabalho 6x1. A PEC 221/2019 foi incluída na pauta do Plenário pelo presidente da Casa, Davi Alcolumbre (União-AP), para a primeira sessão deliberativa após o primeiro turno das Eleições 2026.

A proposta altera a Constituição para reduzir de 44 para 40 horas a jornada máxima semanal, sem redução salarial, e assegurar dois dias de repouso remunerado por semana. Pelo texto, a jornada poderá ser cumprida em cinco dias de oito horas, com um dos dias de descanso preferencialmente aos domingos.

A PEC já passou pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, que aprovou parecer favorável do senador Omar Aziz (PSD-AM) em setembro. O colegiado manteve o texto aprovado anteriormente pela Câmara dos Deputados e rejeitou as emendas apresentadas durante a análise na comissão.

A entrada da matéria no Plenário abre uma nova etapa da tramitação. Estão previstas sessões de discussão na terça (6), quarta (7) e quinta-feira (8), todas a partir das 14h. Por se tratar de uma proposta de emenda à Constituição, são necessárias cinco sessões de discussão antes da votação em primeiro turno. Caso aprovada, haverá outras três sessões antes da votação em segundo turno. Os prazos podem ser encurtados mediante aprovação de calendário especial.

Para ser aprovada no Senado, a PEC precisa alcançar pelo menos 49 votos favoráveis, correspondentes a três quintos dos 81 senadores, em cada um dos dois turnos de votação. Como o texto aprovado pela CCJ preserva a redação encaminhada pela Câmara, sua

aprovação sem alterações permitirá que a proposta avance para a etapa de promulgação.

A redução da jornada e a reorganização do descanso semanal colocam novamente no centro do debate legislativo a duração do trabalho no país. Em comunicado sobre a inclusão da PEC na pauta, a Presidência do Senado afirmou que a discussão deverá considerar diferentes perspectivas, incluindo os interesses dos trabalhadores, do setor produtivo e o desenvolvimento econômico e social.

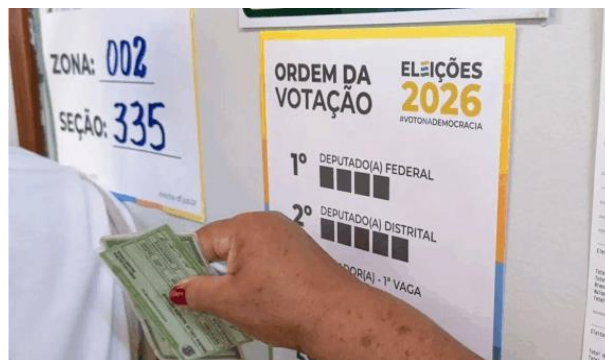
A PEC 221/2019 tem como primeiro signatário o deputado Reginaldo Lopes (PT-MG) e chegou ao Senado no fim de maio, depois de ser aprovada em dois turnos pela Câmara dos Deputados.

(Com informações da Agência Senado de Notícias)

Fonte: Diap

TSE vai trabalhar para diminuir a abstenção no segundo turno

Primeiro turno registrou abstenção de 21,08%



© Fabio Rodrigues-Pozzebom/Agência Brasil

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Kassio Nunes Marques, afirmou neste domingo (4) que pretende trabalhar para diminuir a abstenção de eleitores no segundo turno.

De acordo com os dados do sistema de totalização de votos do TSE, o primeiro turno registrou abstenção de 21,08%, percentual equivalente a 33,4 milhões de eleitores.

“Não é o ideal uma abstenção de 20%. A ideia é intensificar e aperfeiçoar todos os mecanismos disponíveis para que a gente consiga diminuir esse percentual no segundo turno”, afirmou.

O primeiro turno também registrou 2,2 milhões de votos em branco e 3,6 milhões de nulos.

Brasília-DF, 05 de outubro de 2026

O comparecimento de eleitores foi de 125 milhões. O eleitorado apto a votar foi de 158,7 milhões.

Marca histórica

A abstenção registrada no primeiro turno é considerada a maior desde 1998, quando a Justiça Eleitoral registrou o percentual de 21,5%.

Nas eleições presidenciais de 2022, o número de eleitores faltosos foi de 20,95% na primeira etapa do pleito.

Fonte: Agência Brasil

Lula aprova parecer para afastamento remunerado a vítimas de violência

Medida prevê pagamento por até seis meses e dispensa perícia do INSS quando houver decisão judicial de afastamento do trabalho.



O presidente Lula aprovou nesta quinta-feira (1º) parecer que determina ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a concessão de benefício a mulheres vítimas de violência doméstica que obtiverem medida protetiva judicial com afastamento do trabalho. A medida poderá garantir remuneração por até seis meses e dispensa a realização de perícia do INSS.

Pela nova orientação, a decisão judicial que determinar o afastamento da vítima será suficiente para a implantação do benefício, sem que a segurada tenha de passar previamente por avaliação pericial do Instituto.

A medida alcança trabalhadoras dos setores público e privado e prevê que os pedidos sejam tratados pelo INSS com prioridade e sigilo.

Como funciona o pagamento

A Lei Maria da Penha já prevê a possibilidade de manutenção do vínculo trabalhista da mulher que precisa se afastar do local de trabalho por causa de violência doméstica por até seis meses. A definição sobre a natureza e o custeio da remuneração foi consolidada pelo STF no julgamento do Tema 1.370.

De acordo com a tese fixada pelo STF, quando a mulher é segurada do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e empregada, os primeiros 15 dias de afastamento são pagos pelo empregador e o período seguinte é custeado pelo INSS. Não há exigência de período de carência para a concessão do benefício nessa situação.

O STF também estabeleceu que cabe ao juízo estadual responsável pela aplicação da Lei Maria da Penha determinar a medida protetiva e requisitar o pagamento da prestação em favor da vítima afastada, ainda que o cumprimento material fique a cargo do empregador e do INSS.

A tese transitou em julgado em agosto de 2026.

Mudança no procedimento

O novo parecer busca eliminar a necessidade de uma etapa adicional de avaliação pelo INSS quando já houver decisão judicial determinando o afastamento.

Segundo a Advocacia-Geral da União, a intenção é reduzir barreiras para que a vítima consiga se afastar do ambiente de trabalho sem perder a renda. A decisão judicial passa a ter papel central na comprovação da necessidade de afastamento.

A medida considera ainda situações em que o agressor conhece o endereço e a rotina profissional da vítima. Com a manutenção da remuneração, a mulher poderá interromper temporariamente as atividades no local de trabalho sem perder a fonte de renda durante o período determinado pela Justiça.

Servidora pública federal

O novo entendimento complementa o Parecer Vinculante JM-07/2025, da AGU, aprovado pelo presidente Lula em fevereiro de 2025.

O parecer assegurou às servidoras públicas federais vítimas de violência doméstica o direito à remoção quando houver risco à integridade física ou mental demonstrado por medida protetiva judicial. Também determinou prioridade na tramitação desses pedidos dentro da Administração Pública federal.

[Leia na íntegra o parecer](#)

Fonte: Congresso em Foco

Brasília-DF, 05 de outubro de 2026

Projeto prevê indenização por atraso salarial e reforça combate ao assédio no trabalho

Proposta institui a Lei Trabalho Digno e Protegido e proíbe retaliações contra funcionários que denunciem irregularidades



Empregadores devem prevenir e apurar casos de assédio moral - Foto: fizkes/GettyImages

O Projeto de Lei 3151/26 institui a Lei Trabalho Digno e Protegido, com regras para prevenir o atraso no pagamento de salários, combater o assédio moral e a violência no ambiente de trabalho e proibir retaliações contra trabalhadores que denunciem irregularidades.

A proposta altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e a Lei 14.457/22, que criou o Programa Empresa + Mulheres.

Apresentado pelo deputado Marcos Tavares (PDT-RJ), o texto está em análise na Câmara dos Deputados.

Pela proposta, caso atrase o pagamento do salário sem justificativa, o empregador deverá indenizar o funcionário, além de pagar juros e correção monetária. Essa indenização será de 2% do valor líquido da remuneração mensal, acrescida de 1% por dia útil de atraso, com limite em 20%.

O atraso será considerado recorrente, ou seja, haverá mora salarial reiterada, caso ocorra por três meses, consecutivos ou não, no período de 12 meses. Essa conduta será considerada falta grave do empregador, e o empregado poderá pedir a rescisão indireta do contrato de trabalho e comunicar o fato aos órgãos de fiscalização.

Mudanças do mercado

Segundo o autor da proposta, a medida busca adaptar a legislação às transformações do mercado. O atraso salarial, em sua avaliação, ainda necessita de resposta legislativa mais objetiva.

“Em cenário de grande diversidade de vínculos, terceirização, prestação de serviços, cadeias produtivas complexas e ambientes laborais digitalizados, a proteção do trabalhador precisa ser moderna, preventiva e compatível com diferentes portes empresariais”, afirma.

O parlamentar ressalta também o impacto positivo do fortalecimento das garantias trabalhistas para o ambiente econômico. “A defesa do trabalho digno não é obstáculo ao desenvolvimento econômico. Ao

contrário, constitui condição para produtividade sustentável, segurança jurídica, estabilidade social e respeito à Constituição”.

Assédio

O projeto também obriga os empregadores a adotar medidas para prevenir e apurar casos de assédio moral e a violência laboral. Entre as exigências, estão:

- regras internas claras de conduta;
- canais seguros e confidenciais de denúncia; e
- ações periódicas de orientação e capacitação.

A omissão, a tolerância ou a prática de assédio e violência no trabalho também configurará falta grave do empregador, autorizando a rescisão indireta. Para microempresas e empresas de pequeno porte, o texto prevê a possibilidade de cumprimento dessas obrigações por meio de procedimentos simplificados ou canais compartilhados.

Proteção

Outro ponto da proposta proíbe qualquer tipo de retaliação contra trabalhadores, testemunhas ou representantes que comunicarem irregularidades trabalhistas ou assédio. Serão considerados atos de retaliação medidas como:

- demissão sem justa causa;
- alteração contratual prejudicial;
- rebaixamento de cargo;
- transferência abusiva; e
- redução de jornada ou de salário no período de 12 meses após a denúncia.

Caso a retaliação seja reconhecida, o trabalhador terá o direito de voltar ao emprego ou de ser indenizado, além de receber reparação por danos materiais, morais ou existenciais. A proteção não alcança denúncias comprovadamente falsas e feitas de má-fé.

Contratos públicos

Empresas que mantiverem contratos com a administração pública deverão declarar que dispõem de mecanismos mínimos de prevenção ao assédio, à violência e à retaliação.

A fiscalização do trabalho dará prioridade a casos que envolvam atraso salarial coletivo ou reiterado, assédio moral institucional, retaliações a denunciantes e fraudes em vínculos empregatícios.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado pelas comissões de Trabalho; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Para virar lei, precisa ser aprovado pelos deputados e pelos senadores.

Fonte: Agência Câmara